



Ministério da Educação  
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 214, de 15 de setembro de 2015

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições considerando a Portaria nº 0775, de 27 de março de 2013; considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR; considerando o disposto no artigo 5º do Regulamento da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivos da UTFPR;

### RESOLVE

I - **designar Adriane Carla Anastacio Da Silva**, matrícula SIAPE nº 3168291, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Fernando Jose Antonio** (DACIN), matrícula SIAPE nº 2188522, Professor do Magistério Superior; **Walter Anibal Rammazzina Filho** (DACIN), matrícula SIAPE nº 2953649, Professor do Magistério Superior; **Bruno Costa Coscarelli** (DAMAT), matrícula SIAPE nº 1849211, Professor do Magistério Superior; **Elizabeth Maria Giacobbo** (DAMAT), matrícula SIAPE nº 1079118, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Jose Antonio Goncalves** (DACOM), matrícula SIAPE nº 2350203, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Giovani Volnei Meinerz** (DACOM), matrícula SIAPE nº 1823318, Professor do Magistério Superior; **Joao Cesar De Paula Salve** (DAELE), matrícula SIAPE nº 2295656, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Kleber Romero Felizardo** (DAELE), matrícula SIAPE nº 2578446, Professor do Magistério Superior; **Luiz Otavio Correa** (DAMEC), matrícula SIAPE nº 1186348, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; **Jose Aparecido Lopes Junior** (DAMEC), matrícula SIAPE nº 2709264, Professor do Magistério Superior; **Rosianne Silva Walter** (DACHS), matrícula SIAPE nº 1017184, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; e **Acacio Roberto Padilha Teixeira** (DACHS), matrícula SIAPE nº 393977, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; para, sob a presidência da primeira, integrarem a **COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOCENTE PELO DISCENTE** do Câmpus Cornélio Procópio;

II - realizar a divulgação e a aplicação da avaliação;

III - fixar, para apresentação de relatório, prazo de 30 dias após o encerramento dos trabalhos, com o relato individual de cada participante;

IV - revogar a Portaria nº 316, de 03 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE  
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio

Prof. Devanil Antonio Francisco  
DIRETOR-GERAL